



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 402/2007**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.010628/07-17,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, formulado pelo Professor **João Carlos de Almeida Mieli**, lotado no Departamento de Engenharia Civil, do Centro Tecnológico, para que possa concluir curso de Doutorado em Ciência Florestal, na Universidade Federal de Viçosa/UFV, Minas Gerais, durante o período de 14 de abril de 2007 a 13 de abril de 2008.

\* \* \* \*

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício